ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
SECRETARIA

Requerimento Administrativo nº 006/2026

À Sua Excelência o Senhor
Samuel Agripino Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras/PI

Eu, Ana Teresa Alencar Sousa, brasileira, solteira, ocupante do cargo efetivo de Secretária Administrativa desta Casa Legislativa, inscrita no CPF sob o nº 061.641.203-73, residente e domiciliada na Rua Ezequiel Batista de Sousa, CEP 64690-000, telefone (89) 98801-4560, e-mail anateresalencar@outlook.com, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** a emissão de certidão, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, cuja posse ocorrerá em 19 de novembro de 2026, e de ter apresentado, nesta Casa, requerimento de exoneração a pedido, com efeitos a partir da mesma data.

A certidão é exigida pelo órgão de destino e deve conter, expressamente, as seguintes informações:

a) data de posse neste órgão;

b) data de exoneração neste órgão (19/11/2026);

c) regime previdenciário ao qual a servidora era vinculada;

d) informação sobre se a servidora estava ou não limitada ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Requeiro, ainda, a emissão de cópia do último contracheque e, após a sua publicação, de cópia da portaria de exoneração, documentos também exigidos pelo órgão de destino, bem como, se necessário, o encaminhamento do pedido ao FRONTPREV para confirmação das informações previdenciárias.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
SECRETARIA

Solicito que a certidão seja emitida logo após a publicação do ato de exoneração, com a maior brevidade possível.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Fronteiras/PI, 09 de novembro de 2026.

Ana Teresa Alencar Sousa

Ana Teresa Alencar Sousa
Secretária Administrativa

RECEBIDO
Em ____/____/2026, às ____h____
Assinatura: _____
Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras/PI

Câmara Municipal de Fronteiras – PI
Av. José Aquiles de Sousa, 647 – Alto | CEP 64690-000
E-mail: poderlegislativo@fronteiras.pi.leg.br
www.fronteiras.pi.leg.br